

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 185/2002

### "DÁ DENOMINAÇÃO DE BAIRRO".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, em face o que dispõe o inciso XIII do Artigo 25 da Lei Orgânica do Município de São Mateus. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

### LEI:

**Art. 1º.** Fica denominado **Bairro Jackeline**, no perímetro urbano da cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, obedecendo os seguintes limites:

**Ao Norte:** com a Avenida João Nardoto e com as Ruas Vitória, Oraldo Toscano e parte da Rua João Evangelista Monteiro Lobato;

**Ao Sul:** com o Córrego do Ribeirão;

**Ao Leste:** com o Bairro COHAB;

**Ao Oeste:** com a Rua Zenor Pedrosa Rocha, com parte da Rua Manoel Nunes de Araújo e parte da Rua General Osório..

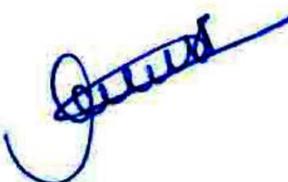
**Art. 2º.** Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder as devidas modificações e comunicar a mudança da nomenclatura às Agências **de CORREIOS, BANCÁRIAS**, aos Escritórios do **SAAE , ESCELSA, TELEMAR** e demais órgãos interessados.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove(29) dias, do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dois (2002).

  
**LAURIANO MARCO ZANCANELA**  
Prefeito Municipal

Continua...



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Lei Municipal nº. 185-02.

Registrado e publicado neste Gabinete desta  
Prefeitura na data supra.

  
**MAGNA MARIA ROCHA**  
Chefe de Gabinete  
Decreto nº 749/02